



# Assembleia Municipal de Monchique

**ACTA N.º** 05 / **200**7

**SESSÃO** <sup>1</sup> EXTRAORDINÁRIA **REALIZADA**

**NO DIA** 26 **DE** NOVEMBRO **DE 200**7

<sup>1</sup> Extraordinária ou ordinária conforme os casos

uy

## Acta número 5/2007

Acta da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Monchique realizada no dia 26 de Novembro de 2007.-----

Aos 26 dias do mês de Novembro do ano de 2007, pelas 21h19, nesta vila de Monchique, no edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal de Monchique reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Monchique em sessão aprezada para as 21h00 desse dia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto um: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para fixação das taxas do IMI – Imposto Municipal de Imóveis referente ao ano de 2007, pagável em 2008;-----**

**Ponto dois: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para fixação no ano de 2008 a participação variável do município no IRS – Rendimento das Pessoas Singulares em 0% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Monchique;-----**

A Assembleia foi presidida pelo seu Presidente, Fernando Reis Luís e secretariada por Mário Manuel Papuchinha David, Primeiro Secretário da Mesa e por José Alves Francisco, por indicação do Presidente da Assembleia Municipal, que não mereceu objecções da parte do Plenário, em substituição do Segundo Secretário, ausente desta sessão.-----

Estiveram presentes o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monchique, Carlos Alberto dos Santos Tuta e António Manuel Moreira da Silva Mira.-----

Assistiram à sessão os vereadores do PSD, António José de Jesus dos Santos Francisco e Rui Patrício dos Ramos Andrez.-----

Pelas 21h19 o Primeiro Secretário da Mesa procedeu à verificação e registo das presenças e das faltas. Encontravam-se presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros:-----

**Do PS:** José Manuel da Silva Furtado, Carlos Bruno Correia de Almeida, António José Conceição Pedro Rodrigues Páscoa, Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho, Luís Filipe da Silva Bebiano e Maria da Graça Cerro Batalim da Mota; **do PSD:** Fernando António Andrez Várzea, Rui Miguel da Silva André, António Manuel Rodrigues Venda, Francisco José Martins Freitas, Luís Filipe de Carvalho Grade e Paulo Jorge Martins Teodoro.-----

O Presidente da Mesa, verificando que havia quorum declarou aberta a sessão.-----

Pelas 21h23 deu entrada na sala o membro Paulo Alexandre Duarte Rosa,

passando desde este momento a integrar os trabalhos da sessão.-----

**Votação da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Monchique realizada no dia 27 de Setembro de 2007.**-----

O Presidente da Mesa solicitou a dispensa da leitura da acta da sessão ordinária número 4/2007, realizada em 27 de Setembro de 2007, que fora atempadamente enviada aos membros para apreciação, junto à convocatória para a presente sessão, tendo também questionado o Plenário por eventuais objecções ou comentários ao conteúdo da mesma.-----

Da parte do Plenário não houve qualquer objecção ou comentário ao seu conteúdo pelo que se colocou esta à votação.-----

Contabilizados os votos verificou-se a sua aprovação, por maioria, com as abstenções dos membros António Venda, Francisco Freitas e Paulo Rosa.---

**Leitura do expediente:** Nos termos do estatuído na alínea n) do nº 1 do artigo 46º-A da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea b) do nº2 do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal de Monchique, o Presidente da Mesa deu conhecimento aos membros da correspondência dirigida, quer à Assembleia quer ao seu Presidente: ofício da Câmara Municipal de Monchique, com a referência 3972, de 22 de Outubro de 2007, registado com o n.º 106, com o envio de propostas para agendamento na próxima sessão da Assembleia Municipal; ofício da Câmara Municipal de Monchique, com a referência 4334, de 16 de Novembro de 2007, solicitando a convocação de sessão da Assembleia Municipal para a fixação de taxas de IMI. **Justificação de faltas:** foram presentes: carta, sem referência, de 20 de Novembro de 2007, de António Silvestre da Silva Nunes, registada com o n.º 104 com justificação de falta à presente sessão e o correspondente pedido de substituição pelo membro seguinte nas listas apresentadas pelo Partido Socialista à eleição da Assembleia Municipal de Monchique; carta, sem referência, de 21 de Novembro de 2007, de Maria da Graça Moreira da Silva Mira, registada com o n.º 105, com justificação para a falta à presente sessão e o correspondente pedido de substituição pelo membro seguinte nas listas apresentadas pelo Partido Socialista à eleição da Assembleia Municipal de Monchique.-----

A Mesa, nos termos das competências que lhe são cometidas pela alínea j) do n.º1 do artigo 46º-A da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considerou justificadas as faltas daqueles membros da Assembleia.-----

ny  
f

Atingido o período limite para o registo de assiduidade, é o seguinte o quadro de presenças à presente sessão.-----

-----**Presenças:**-----

Força política	Nome
PS	Fernando Reis Luís
PSD	Fernando António Andrez Várzea
PS	José Manuel da Silva Furtado
PSD	Rui Miguel da Silva André
PS	José Alves Francisco (em substituição de Maria da Graça Moreira da Silva Mira)
PSD	António Manuel Rodrigues Venda
PS	Carlos Bruno Correia de Almeida
PS	Mário Manuel Papuchinha David
PSD	Francisco José Martins Freitas
PS	António José da Conceição P.R. Páscoa
PSD	Paulo Alexandre Duarte Rosa
PSD	Luís Filipe de Carvalho Grade
PS	Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho
PS - Pres. Junta de Freguesia de Alferce	Luís Filipe da Silva Bebiano
PSD – Pres. Junta de Freguesia de Marmeleite	Paulo Jorge Martins Teodoro
PS - Pres. Junta de Freguesia de Monchique	Maria da Graça Cerro Batalim da Mota

-----**Faltas:**-----

Força política	Nome	documento justificativo
PS	Maria da Graça Moreira da Silva Mira	Apresentou solicitando substituição
PS	António Silvestre da Silva Nunes	Apresentou solicitando substituição.
PS	João Humberto Sequeira Poucochinho convocado em substituição de António Silvestre da Silva Nunes	Não apresentou

PS	Henrique Jorge Vicente Maio	Não apresentou
----	--------------------------------	----------------

Seguidamente deu-se entrada ao **Período da Ordem do Dia**-----

**Ponto um: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para fixação das taxas do IMI – Imposto Municipal de Imóveis referente ao ano de 2007, pagável em 2008;**-----

Após a introdução deste ponto cujo documento passa a constituir o anexo n.º 16/2007 às actas, o Presidente da Mesa perguntou ao Presidente da Câmara se este pretendia complementar oralmente a proposta escrita o que este declinou.-----

Assim o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros que quisessem usar da palavra.-----

Falou o membro Fernando Várzea, do PSD, começando por dizer que, em cerca de 20 anos da sua vida política activa como vereador e como membro da Assembleia Municipal, era a primeira vez em que sentia que o seu voto finalmente iria possibilitar algo por que sempre se batera que era a redução da taxa autárquica. No decurso da sua actividade política sempre apresentara argumentações nesse sentido sem jamais ter logrado o seu objectivo, até o dia de hoje, 26 de Novembro de 2007, em que se regozijava por o Plenário se encontrar em vias de aprovar a redução da taxa da contribuição autárquica que iria, por um lado, dar um sinal que o município estava aberto a receber gente e a fomentar a fixação dos jovens e por outro, contribuir para desagravar o constante aumento anual da carga fiscal que cada Orçamento Geral do Estado (OGE) apresentava, não obstante as promessas em contrário que o Governo em funções fizera. Por sua vez este diminuir da carga fiscal autárquica era pouco significativo em termos de orçamento da Câmara e servia efectivamente os interesses do município porque não visava só os residentes mas todos os que possuem prédios urbanos no concelho. Por isso apelava a que os membros do Plenário a exemplo do que acontecera com o Órgão executivo aprovassem esta proposta.-----

Falou o membro Carlos Almeida, do PS, começando por dizer que a sua bancada, em anos anteriores aprovara sempre a taxa mais elevada justificando isso com a forma como as avaliações dos prédios eram feitas, sendo que os seus membros sempre garantiram que, no dia em que essa situação estivesse resolvida, seriam os primeiros a requerer o ajustamento das taxas. Neste momento podia dizer-se que já se verificavam alguns

efeitos da parte das avaliações que se encontravam feitas e, nesse sentido, a bancada do PS, após análise de toda a problemática envolvida com esta circunstância, iria votar favoravelmente esta proposta, conquanto reconhecesse que ainda estava muito por fazer porque se encontram por reavaliar algumas centenas de prédios urbanos no concelho de Monchique e havia também casos gritantes de assimetrias, com proprietários de poucos recursos com taxas de IMI elevadas e vice-versa. Faltava ainda muito até corrigir essas situações e criar uma justiça fiscal equilibrada.-----

Falou o membro Rui André tendo saudado o público presente na sala e comentando que em situações como a presente é que se via que a Assembleia Municipal era um Órgão que servia para alguma coisa. Depois prosseguiu a sua intervenção lendo um texto que se transcreve: *“É do conhecimento geral que Portugal vive momentos de grande aflição financeira para as famílias portuguesas penalizadas pela política anti-social deste Governo e pelos impostos governamentais. Portanto têm defraudado todos os que vivem do seu salário e fazem um esforço para chegar ao fim do mês com as suas contas saldadas. O PSD pretende com esta proposta, que mereceu a aprovação do executivo, uma mudança naquilo que vem sendo a prática dos últimos anos, que me apraz aqui registrar. O executivo parece-me que está no mesmo. Levo a questionar o que é que terá mudado. Se as pessoas mudam de opinião se calhar viveram um período oprimidos e se calhar agora podem manifestar a sua posição. Manifestar aqui se calhar esta é a posição das pessoas que têm consciência das necessidades do concelho e não é se calhar por uma política de voto pelo leader, porque penso que era isso que acontecia.[ ] Pretende sobretudo, esta proposta dos vereadores do meu partido, um desagrevamento da carga fiscal dos munícipes criando assim melhores condições de vida para a população assim como incentivar ao crescimento económico do concelho. A passagem da contribuição autárquica a IMI, preconizando a introdução de mecanismos de correcção e de maior justiça social, veio traduzir-se pelo contrário do que foi pensado, num pesado e injustificado aumento da carga fiscal. Desde então a Câmara Municipal de Monchique tem aprovado ano após ano, com os votos exclusivamente do PS, a taxa máxima, o que, conjugado com muitos outros factores tem penalizado os munícipes e potenciado um maior encaixe financeiro para a autarquia, o que, nem por isso, tem contribuído para a melhoria das condições de vida da população e das práticas governativas. Tem sim*

*contribuído para um desequilíbrio nas Finanças das famílias monchiquenses, justificando a desoneração de um imposto gravoso como este, incomportável para muitos orçamentos familiares dada a situação sócio-económica do concelho de Monchique.[ ] É pois conhecimento de todos que esta é uma época de crise que se vive neste concelho. Por isso queria sublinhar que é urgente uma mudança de posição desta Assembleia, principalmente da maioria que suporta o executivo no que concerne à aprovação da taxa do IMI, não com uma abstenção como o executivo fez, porque penso que esta posição merece uma posição clara e o meu apelo é que votem a favor desta proposta, pois (desculpem a expressão) chega de meter a mão nos depauperados bolsos dos munícipes com o argumento que a situação financeira não permite baixar o IMI, pois esta atitude só revela uma inqualificável arrogância política e uma grande insensibilidade social, da parte de quem vem governando esta autarquia. A proposta que hoje aqui vamos votar é acima de tudo politicamente correcta, financeiramente possível e socialmente justa. Tenho dito”.*-----

Falou o membro Paulo Rosa, do PSD, começando por dizer que este tema já se discutia há longos anos e finalmente iria ter um desfecho, a seu ver, auspicioso, porque sabia de antemão o previsível anúncio da bancada do PS de que iria votar favoravelmente a proposta, pois que se não o fizesse os valores, não dando entrada em tempo útil nos serviços competentes, por força do imperativo legal, baixariam para o mínimo. E essa não era certamente a intenção do PS. Depois, num aparte com ironia, disse que, nesses termos, sugeria que não se votasse a proposta como estava, porque assim talvez baixasse mesmo para os mínimos e aí sim a população tivesse razões para aplaudir. Continuou dizendo que, a exemplo de um membro da Assembleia, do outro partido, que nessa qualidade votou de uma forma e quando foi vereador votou de outra, era admissível a mudança de opinião dos membros da Câmara, favorável agora à redução da taxa, não por votação mas por abstenção o que fora o gesto política e estrategicamente correcto que podiam ter tomado. Conquanto os montantes envolvidos na redução fossem insignificantes para a Câmara, eram significativos para cada um dos munícipes que tivesse de pagar o IMI e um sinal claro da intenção da administração municipal em facilitar o acesso à construção e à fixação de pessoas, pois a própria lei que instituiu o IMI era claramente injusta e, de certo modo, malévola, por aumentar muito as contribuições, quando, por exemplo o primeiro proprietário morre ou até mesmo quando alguém faz

Ruy

obras de melhoramento numa casa, o que, por absurdo, convida a que não se faça nenhuma das duas: morrer ou fazer obras. Para terminar a sua intervenção disse que, no ano passado já se sabia que os montantes envolvidos tinham aumentado, pois há já três anos que começara a implementação da nova modalidade.-----

Falou o membro Carlos Almeida, dizendo que nesta sessão estavam a brandir-se bandeiras, injustificadamente, e havia necessidade de haver mais racionalidade, pois não obstante concordar com o membro Paulo Rosa quando disse que o IMI veio trazer agravamento às taxas, e deixando de lado os interesses pessoais de cada um, os munícipes 'contribuem, com os impostos, para a riqueza do concelho e para o seu desenvolvimento. Depois também, na eventualidade de uma expropriação, se um prédio estiver sub-avaliado, que valor é que o munícipe irá receber por ele? Em suma toda a gente fica melhor se os prédios estiverem avaliados pelo seu real valor e lhes corresponderem as taxas adequadas, por quem determina a lei. O que sucedeu foi que houve uma tentativa de valorização do património para valores mais reais; depois verificou-se uma pequena descida nas taxas para que não afectasse a obrigação das pessoas mas também não pusesse em causa a sua sobrevivência. Por isso o PS estava agora a dar o primeiro passo que esperava não ser o último, caso as circunstâncias vindouras se proporcionassem a isso, sem haver necessidade das demagogias que se estavam a levantar no Plenário.-----

Falou o membro José Manuel Furtado, do PS, reportando-se à intervenção do membro Rui André, dizendo que entendera aquele ter dito que a Câmara Municipal metia a mão ao bolso dos munícipes, como se se estivesse a referir a alguém que vá gastar o dinheiro em antros e não era nada disso, pois a receita das taxas reverte toda a favor do desenvolvimento do município, sem haver qualquer ilegalidade ou abuso de poder, e dentro dos parâmetros permitidos por lei. O que o PS fizera anteriormente foi tomar uma atitude de provocar maior justiça naquilo que era injusto, por via das sub-avaliações que vigoravam. Conquanto o desfasamento ainda prevaleça já se está numa fase de reavaliação e por isso solicitava que as intervenções se pautassem por maior respeito e rigor. Depois interpelou o membro Paulo Rosa desafiando-o a enumerar as vezes em que a sua pessoa, enquanto vereador da Câmara ou como membro da Assembleia tivesse votado de formas diferentes ou contraditórias entre si, mas que se não sabia perdera uma oportunidade de ficar calado. Para terminar disse que afinal deprecia

que a bancada do PSD se preparava para votar contra a proposta em apreço.-----

Falou o membro Fernando Várzea começando por dizer que a bancada do PS podia descansar porque o PSD iria mesmo votar favoravelmente a proposta, não obstante as ilações que cada um quisesse tirar, porque aqui estavam em jogo conceitos de Assembleia e de Concelho. Registava que a proposta viera da Câmara, aprovada sim, mas com a abstenção dos dois membros do PS, que todavia poderiam tê-la votado favoravelmente e com satisfação e no entanto os membros do mesmo partido, na Assembleia preparavam-se não para a abstenção mas sim para a votação favorável, embora o que contasse efectivamente é que a proposta chegara até aqui. Depois disse que o PS, em função dos argumentos que agora apresentava para justificação, já podia ter permitido a redução da taxa anteriormente pois sabia-se que de 2003 para 2006 a liquidação do IMI no concelho de Monchique aumentou de 382 mil para 478 mil euros, ou seja: em 2004 já se poderia ter aplicado a redução e logicamente também nos anos seguintes. O IMI, já fora dito nesta sessão, incrementou excessivamente as contribuições, e ainda iria incrementar mais quando entrassem também os prédios rústicos e, sem problemas de reconhecer que esta lei foi aprovada quando o seu partido estava no poder, na altura da Dr<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite, sempre dissera que o concelho de Monchique iria ser seriamente penalizado com a actualização das matrizes, agravado ainda pelas circunstâncias das intempéries, seja pelos incêndios que os monchiquenses têm sofrido, seja pela reduzida iniciativa do Executivo que nos tem governado há todos estes anos.-----

Falou o membro Paulo Rosa reportando-se à interpelação do membro José Furtado tendo-lhe dito que, pelos vistos, já se esquecera que, da primeira vez que o tema em apreciação veio à Assembleia Municipal, ele achara injusta a proposta do Executivo e abstivera-se, contudo no ano seguinte, já na qualidade de vereador, votara favoravelmente a proposta camarária, talvez através de um exercício mental laborioso para justificar a si próprio e aos outros porque é que o que era verdade no ano anterior já não o era agora. Depois disse que, à excepção do ano de 1992, a Câmara Municipal de Monchique sempre aplicara a taxa máxima sendo o único município a fazer isto no Algarve e Alentejo, e provavelmente no país. No entanto o concelho foi devastado pelos incêndios, o município até podia, porque a lei o permitia, solicitar a isenção do IMI dos rústicos, mas optou por não o fazer e, em resumo, o concelho fica bastante penalizado com esta taxa.-----

ny

Falou o membro Rui André, em resposta à interpelação feita pelo membro José Furtado dizendo-lhe que reiterava a frase que proferira '*meter a mão nos depauperados bolsos dos munícipes*' porque a considerava como a mais pura das verdades, pois, como já fora dito nesta Assembleia, a taxa aplicada foi sempre a mais alta, o que só poderia ser justificado se tivesse havido obra mas esta não passou da imaginação do Presidente da Câmara, pois que nem as ruas tinham nome nem as portas tinham números de polícia. Terminou dizendo que uma população que suportou intempéries e incêndios merecia uma mão amiga mas a Câmara voltou-lhe as costas.-----

Falou o Presidente da Câmara começando por dizer não querer responder ao que considerava demagogia de '*meter a mão nos bolsos*' mas referiu que quem foi eleito por sete vezes consecutivas talvez não o tivesse sido se não tivesse feito obra. Depois reportou-se à questão suscitada pelo membro Paulo Rosa dizendo que não valia a pena ter pedidoisenção para os prédios rústicos porque estes estavam e continuam avaliados desde há 20 ou 30 anos como parcelas de matos e contudo o que ardeu foram matas de eucaliptos e sobreiros, ou seja: já estavam isentos por natureza. Lembrou a este propósito que aquando dos incêndios de 1995, na vigência do Governo do Prof Cavaco Silva, sendo ministro Arlindo Cunha e governador civil Cabrita Neto, vários proprietários vieram solicitar indemnizações e não receberam nada do Estado pela razão apontada. Fez depois uma comparação entre a contribuição autárquica e o IMI dizendo que, em 2003 a autarquia arrecadou €505.791,37 e no ano seguinte já com o IMI arrecadou €390.670,94; em 2005 arrecadou €398.021,49 e em 2006, €504.417,39, ou seja: o IMI em 2006 foi mais baixo que a Contribuição autárquica de 2003 que apenas foi superada já em Outubro de 2007 em cerca de 7,6%. Por isso só agora é que se verificava o crescimento e, enquanto Presidente da Câmara, sempre dissera que no momento em que se verificasse esse equilíbrio estava na disposição de propor a redução das taxas. Agora os representantes do PS, na Câmara, a sua pessoa e o Vice-Presidente abstiveram-se porque tinham como objectivo a fixação em 0,35 em vez de 0,3 - resultado dos cálculos e projecções efectuados -, e agora a bancada do PS preparava-se para votar favoravelmente por lógica de estratégia política evidente. Informou ainda que a Câmara Municipal de Monchique arrecadara entre 2004 e 2007, cerca de €174.000 de contribuição autárquica de anos atrasados. Depois disse que, em relação às avaliações de prédios urbanos ainda muito havia a fazer pois, como exemplificou, dos mais de quatro mil prédios urbanos dos

Censos de 2001 só cerca de 1500 é que estavam reavaliados. Por fim deu também o exemplo do loteamento do Montinho, com alvará de 1968, onde havia lotes descritos na Conservatória do Registo Predial em nome dos proprietários, classificados ainda nas Finanças como prédios mistos e isto porque, tratando-se de proprietários estrangeiros na sua maioria, não se tinham preocupado em reclamar, nem as Finanças tinham dado importância a isso, se bem que a autarquia previsse denunciar essas e outras situações.-- Terminada esta intervenção, não havendo mais ninguém interessado em usar da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

**Votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para fixação das taxas do IMI – Imposto Municipal de Imóveis referente ao ano de 2007, pagável em 2008.**-----

Contabilizados os votos verificou-se que este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar relativamente a este ponto deu-se o mesmo por encerrado.-----

Seguidamente deu-se entrada no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.-----

**Ponto dois: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para fixação no ano de 2008 a participação variável do município no IRS – Rendimento das Pessoas Singulares em 0% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Monchique;**-----

Após a introdução deste ponto cujo documento passa a constituir o anexo n.º 17/2007 às actas, o Presidente da Mesa perguntou ao Presidente da Câmara se este pretendia complementar oralmente a proposta escrita o que este declinou.-----

Assim o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros que quisessem usar da palavra.-----

Falou o membro Fernando Várzea, do PSD, começando por dizer que considerava o ponto em discussão tão importante como o anterior e nesse sentido apelava à boa vontade manifestada pela bancada do PS em ser tolerante para com os munícipes para aprovar esta proposta. Diferente da primeira, esta proposta visava beneficiar os munícipes com domicílio fiscal no concelho, mesmo que tivessem moradia fora de Monchique, como era o seu caso pessoal, e fossem ou não proprietários de imóveis. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que não tivera pejo em reconhecer uma iniciativa de um Governo do seu partido como penalizadora para o concelho de

Monchique e também não tinha embaraço em reconhecer como válida esta medida que agora se discutia, proposta pelo actual Governo, do engº Sócrates, para figurar no OGE de 2007 como fomento de benefício para o interior. Essa medida até fora explanada num artigo publicado no Jornal de Monchique, de autoria do membro José Manuel Furtado, onde este dissertou bem sobre as hipóteses viabilizadas por ela, fossem os incentivos às empresas do interior, fossem os incentivos aos jovens por via do IMT que, por sinal eram assuntos da competência da Assembleia que devia até considerar o agendamento próximo do debate deles. Depois referiu-se à intervenção do Presidente da Câmara para comentar que as pessoas ainda tiveram capacidade, dentro do contexto de ditadura fiscal que se vive no momento em Portugal, de pagar os mencionados cerca de €170.000 de contribuição autárquica atrasada de 2003. Pelas razões que aduzia, por tratar-se de um assunto tão importante como o do ponto anterior da Ordem de Trabalhos, apelava no sentido de o PS viabilizar aqui esta proposta que já fora aprovada no Órgão executivo e tendo em conta até que fora iniciativa do Governo PS. Quando muito a aprovação desta medida representaria uma menor receita de montante pouco significativo para a autarquia, sensivelmente o equivalente a €70.000, de acordo com as projecções da Junta Metropolitana do Algarve, de cujos documentos dispunha e poderia facultar para consulta aos membros do Plenário, ou seja: mais ou menos o que era concedido em subsídios para as provas automobilísticas que tinham lugar no concelho e contudo, 5% de redução no IRS a um jovem ou a um reformado eram um benefício que já tinha algum significado.-----

Falou o membro Luís Grade dizendo que muito do que pretendia abordar na sua intervenção já fora falado pelo seu colega de bancada e assim reportou-se ao exemplo da Câmara Municipal de Alcoutim que, sendo uma das mais pobres do país e a mais pobre do Algarve, abdicara de €50.000 da sua receita, com o intuito de contrariar a desertificação do concelho. O membro Fernando Várzea falara de €70.000 para Monchique, cidadãos que sofreram o que se soube com os incêndios que mereciam uma benesse. Depois reportou-se ao artigo que o membro José Manuel Furtado escrevera em 28 de Setembro no Jornal de Monchique de que leu um excerto: *“[...]mas toda a gente sabe que a maioria da actividade económica do interior provém dos pequenos e médios empresários, em nome individual sujeitos a IRS que são, com os trabalhadores por conta de outrem, a*

*sustentação da receita fiscal. Não deveriam também eles beneficiar de incentivos à fixação nessas zonas?[...]”.* Claro que sim, era a sua resposta a esta questão e cá estava então em discussão a oportunidade de dar cumprimento a isso. O artigo fora publicado em 28 de Setembro e a reunião de Câmara onde a proposta fora aprovada ocorreu em 2 de Outubro, isto é quatro dias depois e, da sua parte, só lamentava que algumas pessoas não estivessem de acordo com o membro José Manuel Furtado cujo artigo merecia os seus parabéns.-----

Falou o membro Francisco Freitas começando por chamar a atenção para a oportunidade que a Assembleia estava a ter de contribuir para o desagravamento da carga fiscal dos monchiquenses ao serviço de quem estavam os Órgãos autárquicos. Depois referiu-se a um estudo que tivera oportunidade de ler em 2002 sobre a população do concelho de Monchique onde verificara que cerca de 42 a 43% das pessoas tinham mais de 65 anos de idade; a população activa era inferior a esta percentagem e rondava cerca de 40%, sendo de supor que de então para cá não tivessem havido grandes alterações. Em presença destes valores questionava o que é que restava para a reduzida faixa de jovens e população prestes a iniciar uma vida activa. Para si esta era uma situação preocupante agravada pelas políticas camarárias sucessivas, que não deram incentivos nem a políticas familiares, nem a desagravamentos fiscais, nem à fixação de pessoas no concelho que hoje podia ser considerado, de alguma forma como dormitório. Nos vinte e tal anos que o Presidente da Câmara levava à frente dos destinos da Câmara o concelho perdera cerca de 2/3 da população. Também chamava a atenção para o facto de muitas pessoas no limiar da vida, investirem as economias de uma vida de trabalho a recuperar habitações para serem depois taxados tais como outros cidadãos como se desfrutassem da maior riqueza do país, sendo que contudo hoje, no Plenário, já se fizera alguma justiça neste sentido. Depois, comentando a intervenção do membro Carlos Almeida, que se mostrara muito preocupado com o facto de alguns prédios não estarem devidamente valorizados, disse que qualquer pessoa quando isso suceda pode requerer uma reavaliação. Depois disse que o facto de 42 a 43% da população do concelho ter um grau de senilidade avançado e as mortes serem frequentes implicava habilitações de herdeiros, e as consequentes avaliações de prédios.-----

Nesta altura o Presidente da Assembleia Municipal fez lembrar ao membro Francisco Freitas que o assunto em debate tinha a ver com IRS.-----

Ay

O membro Francisco Freitas replicou dizendo que estes temas estavam interligados e este vinha na sequência do anterior. Contudo disse ter terminado a sua intervenção.-----

Falou o membro António Venda dizendo que vulgarmente as propostas provenientes da Câmara Municipal eram complementadas por uma apresentação oral na Assembleia, situação que não se verificara em qualquer das duas em apreciação pois o Presidente da Câmara já declinara essa hipótese, e então achava que sendo o executivo composto de 5 membros, poderia um deles e designadamente o autor da proposta ser nomeado para vir ao Plenário fazer a apresentação destas propostas sob risco de terem tratamento diferenciado das outras.-----

Falou o membro Rui André, começando por comentar que o Presidente da Câmara, sempre que a sua pessoa intervinha, invariavelmente rebatia com o argumento de que continuava a ganhar, coisa que ele não punha em causa. Punha em causa isso sim que mais alguém ganhasse alguma coisa para além do Presidente da Câmara e dos seus correligionários com essas vitórias e gostaria que estas se estendessem à população e à terra, no caminho do desenvolvimento; tudo o que tinha sido falado no debate desta sessão era prova disso. Prosseguiu dizendo que, tal como o membro Francisco Freitas dissera, havia uma interligação entre os dois pontos em agenda e o que se estava a pedir era um contributo municipal no combate ao despovoamento, a exemplo do que o concelho de Alcoutim fizera, onde a população teve uma mão amiga. Pelo silêncio que via do lado da bancada do PS e pela atitude que esta tivera com a proposta anterior, não punha em dúvida que se estava a preparar para aprovar também esta, porém, conquanto o Presidente da Câmara estivesse sempre a falar do passado, ele preferia falar do futuro e de como esta proposta, a ser aprovada, só faria sentido quando coadjuvada com outras medidas enquadradas numa política económica de desenvolvimento do concelho com apostas firmes. O Presidente da Câmara falava de grandes investimentos turísticos mas não passava disso pois nunca se via nada. A aprovação desta proposta representava também um incentivo para as pessoas que não moram em Monchique mas que gostariam passassem a fazê-lo pois tendo o concelho já tão poucos habitantes fazia falta atrair mais sendo de todo o interesse gente que pretenda trabalhar em vez de quem queira apenas passar o tempo. Por isso apelava ao sentido de oportunidade e de coerência do PS para aprovar também esta proposta.-----

Falou o membro Carlos Almeida começando por dizer que a bancada do

PSD tinha argumentado repetidamente até à exaustão invocando o interesse elevado para os munícipes mas tinha dados em seu poder, documentos oficiais das Finanças, que poderiam fazer dar que pensar àqueles membros. Assim disse, que da análise à redução proposta no IRS representaria no concelho de Monchique um benefício para exclusivamente 4,37% das pessoas, o equivalente a 98 declarações de IRS dos munícipes com maiores rendimentos; 0% para 54,17% dos munícipes equivalente a 1214 declarações; uma redução, em média de €4,98 por mês, ou seja: €69,72 por ano para 41,46% dos munícipes equivalente a 929 declarações. Contas feitas 95,63% das pessoas que declaram IRS não beneficiam nada e 4,57% beneficiam muito, sendo isto a justiça invocada no debate deste Plenário. Quanto à Câmara Municipal sabia-se que por via da aplicação disto iria perder cerca de €90.000 em 2009. O Primeiro Ministro tivera boas intenções mas não acertara com esta. Retirar-se €90.000 ao município para distribuir por todos e beneficiar 4,57% das pessoas que apresentam declarações de IRS no concelho tornava esta numa proposta demagógica e injusta a qual poderia até fazer algum sentido se preconizasse outro âmbito de aplicação tal como o IRC, numa perspectiva de tentar captar pessoas ou incentivar negócios, mas o PSD não tivera preocupação de compilar dados que permitissem fazer uma proposta honesta, porque também lhe interessava fazer este tipo de política; poderia também ter feito uma proposta experimental a apontar para valores na ordem dos 2% mas quis tudo de uma vez. Por estas razões a bancada do PS não concordava com a proposta. Quanto aos €90.000 poderiam ser distribuídos em prol do município, fosse a escolas, acção social ou mesmo para os rallies, que eram eventos que traziam pessoas ao município.-----

Ripostou o membro Fernando Várzea dizendo que essas pessoas não conseguiram circular porque as ruas estavam fechadas, por ocasião do rally ocorrido na semana anterior a esta sessão.-----

Pediu a palavra o vereador Rui Andrez, do PSD, após o que o Presidente da Assembleia Municipal questionou o Presidente da Câmara se permitia o uso da palavra àquele membro do Executivo.-----

Este disse não conceder a sua permissão.-----

Assim o Presidente da Assembleia Municipal disse ao senhor vereador que não lhe era concedida a palavra. Seguidamente solicitou a continuação das intervenções dos membros do Plenário.-----

Falou o membro Luís Bebianco, do PS, Presidente da Junta de Freguesia de

Alferce, reportando-se à intervenção anterior do membro Francisco Freitas dizendo querer corrigir algumas ilações tiradas dos números apresentados por aquele membro em termos de caracterização populacional, enquadrados no assunto em discussão. Disse assim que tendo trabalhado nos Censos de 2001, utilizava também esses dados como instrumento de trabalho, os quais, lhe mereciam a maior credibilidade, e esses indicavam em 28% as pessoas com mais de 65 anos, em termos absolutos 1995 indivíduos, valores algo distantes dos alegados no estudo do membro Francisco Freitas. Também a variação de população reportada ao período entre 1991 e 2001 cifra-se em 4,7% e esse valor não permite a ninguém, de modo científico, dizer que se está em presença de desertificação ou despovoamento, e uma asserção deste tipo tem de ser bem mais fundamentada. Contudo podia dizer, baseado na sua sensibilidade e conhecimento, por conseguinte, de forma mais subjectiva, que dessas 1995 pessoas a grande maioria terá pensões na ordem dos €250,00/ mês, não tributáveis em sede de IRS, sendo apenas tributável o escalão de quem atinge os €250,00. Esta sim seria uma análise séria sobre a realidade do concelho.-----

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal disse ao Plenário que as seis intervenções ainda agendadas teriam de ser limitadas a três minutos cada, por questão de gestão de tempo. Se o Presidente da Câmara quisesse intervir poderia fazê-lo mas não haveria mais intervenções dos membros a seguir, passando-se de imediato à votação do ponto em agenda.-----

Falou o membro Rui André dizendo que abdicava do tempo que lhe estava destinado em favor do uso da palavra do vereador Rui Andrez, pelo que perguntava ao Presidente da Câmara se dava essa autorização.-----

O Presidente da Câmara respondeu negativamente à solicitação.-----

Em vista desta resposta negativa o membro prosseguiu a sua intervenção endereçando as suas palavras ao Presidente da Câmara dizendo-lhe que seria correcto que o autor da proposta a viesse defender no Plenário, mormente por ter invocado a defesa da honra, pois tinham sido proferidas acusações de que a proposta não era honesta embora quem não estivesse a ser honesto fosse o Presidente da Câmara, não permitindo que o vereador falasse. Depois disse que as intervenções da bancada do PS eram tristes porque mostravam uma visão parada, de quem não pensava no futuro. Este era um incentivo para que muitas pessoas com taxas de IRS altas que não vivem em Monchique pudessem pensar em mudar de domicílio fiscal em vista da benesse concedida ou muita gente com segunda habitação no

concelho ponderasse a ideia de torná-la em primeira habitação. Para terminar a sua intervenção disse que provavelmente o Presidente da Câmara e o PS brincavam com a situação por imaginarem que iriam estar por cá pouco tempo, mas os membros do PSD pensavam em manter-se em funções e por isso tinham preocupações com o futuro.-----

Falou o membro Fernando Várzea solicitando que o membro Carlos Almeida disponibilizasse os dados de que dispunha para que todos pudessem apreciá-los porque assim achava-os falaciosos não acreditava neles mas dava ainda o benefício da dúvida se ele os mostrasse, pois se fosse caso para isso seria a sua pessoa a primeira a fazer acto de contrição. Não acreditava nelas porque, disse, não cabia na cabeça de ninguém imaginar que só 5% da população de Monchique, ou seja: cerca de 100 em 2000 cidadãos, é que pagava IRS, de acordo com a afirmação que o membro fizera. Não obstante, mesmo que esta medida fosse beneficiar só que fosse 1% da população já se justificava porque não prejudicava o município e estava a ajudar alguém. Reiterou o que já dissera de que não tivera problema em criticar medidas do Governo do seu partido como não tivera em elogiar as medidas tomadas pelo partido no poder, seu adversário político, porque tinha consciência cívica. Se a não tivesse teria de imaginar que vivia num Estado de miséria onde 1900 cidadãos em 2000 não tinham capacidade de pagar os seus impostos, - o que, de alguma forma, reflectiria a ditadura fiscal que mencionara. No entanto os argumentos de honestidade usados no Plenário não eram por si aceites; tudo tinha a ver apenas com poder aritmético de quem detém a maioria embora cada um pense como quer. Lembrou também que 80% dos concelhos algarvios já tinham tomado posição relativa à redução de impostos e outros já tinham agendadas Assembleias para tomar essa medida. Depois, reportando-se à intervenção do membro Carlos Almeida em que este dissera que o PSD quis logo tudo ao pedir 5%, disse que fora um critério como teria sido um critério também pedir 2% como o membro sugeriu, o que podia até ter sido utilizado pelos membros do PS no Executivo já que parece que era o que preconizavam.-----

Falou o membro António Venda começando por dizer que gostaria que ficassem registados na acta os comentários do membro Carlos Almeida relativos ao Primeiro Ministro e ao vereador Rui Andrez porque, por experiência própria sabia que convinha pedir pois já acontecera com intervenções suas, menos na Assembleia, mas tendo atingido situações limite quando fora vereador. Disse também que gostava que o vereador Rui

uy

Andrez pudesse intervir não compreendendo a postura do Presidente da Assembleia Municipal ao outorgar-se o direito de julgar o que eram ou não ofensas a cada um.-----

O Presidente da Assembleia Municipal replicou que não ouvira nada na intervenção que lhe parecesse uma ofensa da honra. Quanto à transcrição da intervenção para a acta podia dar essa garantia, pois tal sempre sucedera.---

O membro António Venda perguntou ao Presidente da Assembleia Municipal quem é que conduzia os trabalhos do Plenário.-----

Seguidamente gerou-se uma conversação entre vários intervenientes que se transcreve em discurso directo.-----

Presidente da Assembleia Municipal: *sou eu, de acordo com o Regimento!--*

António Venda: *passa a ideia que é o Presidente da Câmara que dirige os trabalhos.*-----

Presidente da Assembleia Municipal: *desculpe. Isso é que é ofensa. Os senhores queixam-se ao IGAL e eu a quem me queixo?*-----

António Venda: *queixe-se também.*-----

Presidente da Assembleia Municipal: *continue, por favor.*-----

António Venda: *Obrigado por me deixar continuar, mas o Presidente da Câmara estava a dizer para terminar...*-----

Presidente da Assembleia Municipal: *o senhor não tem o direito de fazer acusações, nomeadamente a mim, não lhe reconheço razão para me ofender.*-----

António Venda: *Mas quem é que o está a ofender?*-----

Presidente da Assembleia Municipal: *se alguém usa duma palavra é ofensa. Quando os senhores usam para mim não é ofensa?! Continue por favor.*----

António Venda: *se é ofensa não tenho problema nenhum em pedir desculpa. Agora se está aqui um vereador e pede para intervir em defesa da honra e o senhor é que julga se foi ofendido ou não... então o senhor dá a palavra ao deputado José Manuel Furtado para intervir a propósito do deputado Rui André dizer que a Câmara mete a mão no bolso dos munícipes? Então aí já é ofensa e pode intervir? O critério é: quando convém é uma coisa, quando não convém é outra?! Não faz sentido nenhum. É uma tradição nesta Assembleia não ser conduzida de modo democrático. Os factos provam-no, e mais uma vez o senhor, em vez de contrariar essa tendência está a contribuir para que as pessoas pensem que não é conduzida de modo democrático. Acho que isso não é saudável. Não faz sentido nenhum trinta e tal anos depois do 25 de Abril. Porque é que Monchique, em 2007*

*regressa...-----*  
Presidente da Assembleia Municipal: *Bom! Mais logo está esgotado o tempo.-----*

António Venda: *eu falo sobre duas situações – uma já referi, do deputado Carlos Almeida. Outra estou a referir do pedido que fez o vereador Rui Andrez, essas situações não podem ocorrer. Se o vereador está aqui, dizem que a proposta que ele fez... quer dizer: a gente está aqui para votar uma proposta desonesta, estamos aqui este tempo todo para votar uma proposta desonesta?! O deputado diz que é desonesta e o senhor acha que não é ofensivo? Votamos a primeira e esta não se vota?-----*

Presidente da Assembleia Municipal: *quer a resposta? Eu dou-lhe a resposta e acabou. Eu disse ao senhor vereador que não podia usar da palavra que teria de pedir ao Presidente da Câmara e não ouvi da boca dele dizer que se sentia ofendido, portanto não faz sentido o que está a dizer. E não ouvi invocar da boca dele...-----*

Vereador Rui Andrez: *invoco agora sr presidente...-----*

Presidente da Assembleia Municipal: *não invoca nada que já acabou.-----*

Vereador Rui Andrez: *não está arrumado, o assunto ainda está em discussão. Quer dar dá, não quer dar... o critério é seu.-----*

Presidente da Assembleia Municipal: *pronto. Está o assunto arrumado. Quem está a seguir?-----*

António Venda: *já agora aproveito para abandonar a Assembleia...não vou participar nisso.-----*

Fim de transcrição de discurso directo.-----

Sendo 23h15 o membro António Venda abandonou os trabalhos do Plenário ocupando um lugar junto do público presente na sessão.-----

O Presidente da Assembleia Municipal deu, de novo a palavra ao Plenário.--

Falou o membro Francisco Freitas dizendo registar a gravidade da situação gerada com a interdição da palavra ao vereador Rui Andrez que, quanto a si punha em causa a democraticidade do Órgão deliberativo. Disse registar também a atitude provocatória do membro Carlos Almeida ao considerar populista, demagoga, injusta e desonesta a proposta que iria ser votada, pois dava a ideia que só ele é que tinha o direito de trazer propostas claras sem serem desonestas, falando de modo que não convencia as pessoas do acto que estava a praticar e parecendo dividir a Assembleia em dois lados: o lado dos honestos e o lado dos desonestos que só vêm à Assembleia para granjear situações à margem da lei, e isso estava absolutamente fora de

my

questão. Depois reportou-se à intervenção do membro Luís Bebiano dizendo julgar que este indicara o número de idosos com mais de 65 anos em 1995, pelos censos de 1999, porque não referiu o ano, o que dava razão às percentagens que apresentara pois, em contas redondas, não era necessário ser matemático de primeira água para chegar a essa conclusão.-----

Falou o membro José Manuel Furtado começando por agradecer as referências elogiosas que alguns dos presentes tinham tecido sobre o artigo que publicara no Jornal de Monchique. Ele subscrevia integralmente o que escrevera pois achava que a situação de interioridade necessitava de incentivos e os exemplos citados vinham do que tinha conhecimento do que estava em discussão do OGE, não sabendo até se essas medidas de apoio já estariam aprovadas, se bem que estivesse convicto que viriam a sê-lo, contudo, a situação que estava em debate no Plenário não tinha a ver com aquilo que defendera no artigo porque, como o membro Carlos Almeida referira, esta medida, a ser aplicada traria alguma injustiça social. O membro Paulo Rosa talvez se lembrasse, - se bem que tivesse algumas dúvidas sobre a sua capacidade de memória -, que sempre defendera uma maior justiça fiscal e redistribuição da riqueza e por isso não concordava com esta proposta e iria votar contra. Não concordava também com a asserção do membro Fernando Várzea quando este dizia que beneficiar 1% é importante, pois os outros 99% serão vítimas de uma injustiça fiscal. O princípio da redistribuição preconiza que os ganham mais paguem mais para que todos, quer paguem ou não, beneficiem de um serviço público. Depois disse que os dados de que dispunha eram concretos pois solicitara à sua contabilista que ensaiasse várias simulações, com diversos tipos de indivíduos e chegara à conclusão que a grande maioria paga um imposto mínimo e o benefício, com a redução de 5% prevista, é insignificante. Em suma quem paga mais, sai beneficiado com esta medida e tal não merecia a sua concordância, razão pela qual iria votar negativamente esta proposta.--

Falou o membro Carlos Almeida começando por solicitar escusas ao vereador Rui Andrez pela utilização do termo desonesta dizendo não se ter referido à má fé das pessoas mas tão só ao facto de achar que a proposta não fora devidamente fundamentada com dados concretos que permitissem fazer uma análise mais objectiva. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que, contudo, na Assembleia era necessário começar a haver outro cuidado com o que se dizia porque ainda há pouco o membro Rui André utilizara os termos 'correligionários, amigos e afins' referindo-se ao PS sem que

ninguém pudesse considerá-los como afronta, porém quando os membros do PS falavam, havia logo considerações de ofensas de honra. Em suma aconselhava os membros da bancada da oposição a não provocarem para não serem também provocados. Relativamente à solicitação do membro Fernando Várzea disse que os dados de que dispunha eram públicos e não privados não obstante poder facultá-los mesmo assim. O que dissera foi que 4,37%, o equivalente a 98 declarações seriam os que beneficiam mais da isenção proposta. Somados os 41,46% equivalentes a 929 declarações que teriam um benefício anual de €109,00 e os 54,17% equivalentes a 1214 declarações que representam zero, não pagando nem recebendo, obtém-se os 91,63% que são quem deveria ser apoiado e não é.-----

Acabadas as intervenções dos membros o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara dizendo que seguidamente a essa intervenção passar-se-ia à votação do ponto em debate.-----

Falou o Presidente da Câmara começando por referir que o membro António Venda dizia que o Presidente da Câmara não era sério e que iria manter-se em funções por pouco tempo.-----

O membro António Venda replicou que não proferira tal expressão, mas o Presidente da Assembleia Municipal disse-lhe que o facto de ter abandonado o Plenário e passado para o público retirava-lhe o direito ao uso da palavra.-----

Prosseguiu o Presidente da Câmara dizendo não estar preocupado com essa eventualidade porque a população de Monchique sempre têm votado em consciência e não é burra, como a bancada do PSD sempre tem insinuado. Depois disse que no fim de semana anterior a esta sessão a realização do rally Casinos do Algarve trouxera a Monchique inúmeros visitantes como há muitas edições não se via, que ocuparam lugares nas mais diversas zonas do concelho como Fóia, Picota, Fornalha, Foz do Carvalhoso, Selão e outras e, por consequência, encheram praticamente todos os restaurantes e tabernas do concelho, o que por si justificava como investimento que se fazia de há anos a esta parte e que continuaria a ser feito, a concessão de um subsídio de cerca de €50.000,00 para os dois eventos motorizados, Rally Casinos do Algarve e Baja TT Serra de Monchique, que tinham lugar aqui anualmente. Depois fez um aparte dirigindo-se aos vereadores do PSD dizendo-lhe que a sua equipa iria continuar.-----

Acto contínuo, o vereador Rui Andrez, ripostou que não lhe fora permitido falar mas o Presidente da Câmara aproveitava a oportunidade para fazer um

44

discurso.-----

O Presidente da Assembleia Municipal fez novamente ponto de ordem solicitando ao Presidente da Câmara que prosseguisse a sua intervenção e evitasse a ocorrência de diálogos.-----

Prosseguiu o Presidente da Câmara dizendo contudo que o vereador Rui Andrez era o primeiro a dizer que o Presidente da Câmara não cumpria a lei embora os dois vereadores gostassem de contrariá-la. Depois referiu-se ao tema IRS dizendo que em 2006 tinham dado entrada na DGCI, relativas ao município, 2241 declarações, repartidas da seguinte forma e reportadas a valores anuais: 280 declarações com zero rendimentos passíveis de colecta, 642 com rendimentos até €3.500,00; 292 com rendimentos até €5.000,00; 321 com rendimentos até €7.500,00; 210 com rendimentos até €10.000,00; 82 com rendimentos até €11.500,00; 76 com rendimentos até €13.500,00; 72 com rendimentos até €16.000,00; 55 com rendimentos até €19.000,00; 53 com rendimentos até €22.500,00; 44 com rendimentos até €27.500,00; 16 com rendimentos até €30.000,00; 23 com rendimentos até €39.000,00; 6 com rendimentos até €35.000,00; 20 com rendimentos até €40.000,00; 9 com rendimentos até €45.000,00; 11 com rendimentos até €50.000,00; 23 com rendimentos até €75.000,00; 2 com rendimentos até €100.000,00; 3 com rendimentos até €250.000,00, e nenhuma superior a esse valor, o que significava que, se fossem aplicados a estes valores os rendimentos máximos de um indivíduo que não tivesse qualquer dedução, o município arrecadaria, de acordo com a Lei das Finanças Locais, a verba de €126.425,37. Disse a esse propósito que não percebia em que documento o membro Fernando Várzea se baseara para chegar aos valores que explanara.-----

O membro Fernando Várzea respondeu que se tratava de um documento proveniente da Câmara Municipal com o brasão e carimbo.-----

O Presidente da Câmara disse que se tratava de uma informação da AMAL, já desactualizada, da qual ele dera conhecimento à Câmara, em que aquela entidade informara, e constava no OGE de 2006, os valores de previsão de IRS para o município que, de acordo com essa fonte, se cifravam em 82117 euros no ano de 2007; do mesmo modo as previsões para 2008 apontavam para a soma de 84699 euros. Depois disse que, mesmo não pertencendo às Finanças, fizera amadoristicamente um exercício contabilístico onde verificara que nos primeiros 3 escalões de IRS correspondendo a 54,17% ou seja 1214 declarações ninguém pagava; 761 declarações com valores cerca

de €5.000,00 que correspondem a 33,96% teriam uma redução média de €44,73/ano, ou €3,73/mês mas, subtrair à autarquia €84.000,00 de apoio à acção social, à educação, à rede viária para apenas beneficiar quem tem rendimentos acima de €50.000,00 não era viável e bem assim o argumento de atrair os ricos para o município porque o endereço fiscal não se deve confundir com endereço de residência e a maior parte dos que viessem para o concelho fá-lo-ia certamente para usufruir apenas da benesse sem pensar em permanecer. Disse, a propósito da menção a Alcoutim feita pelo membro Luís Grade, que este fora o único município algarvio a aprovar a redução para 2008 mas o montante envolvido era de 37550 euros, algo distante dos 50000 invocados. Depois reportou-se ao facto de o Presidente da Câmara ser, de acordo com a Lei das Autarquias Locais, o consignatário da Câmara nas funções em que esta tenha de se representar e de só delegar essa função se o entender, razão pela qual não falara no início e apenas usara da palavra quando foram colocadas questões ou dúvidas. Disse ainda que, o que interessava a Monchique eram incentivos à instalação de empresas, previstos pelos OGEs de 2007 e 2008, pela dedução do IRC, – que não se devia confundir com IRS, – porque era essencial criar mais emprego e investimento no concelho. Para terminar a sua intervenção dirigiu-se aos membros da bancada do PSD dizendo-lhes que em poucos meses, ele e os seus correligionários, começariam a inaugurar empreendimentos de alto gabarito no concelho para criação de empregos e então aqueles membros poderiam, no lugar onde hoje estavam, assistir e saber porque razão ainda se mantinham nesse lugar.-----

Terminada esta alocução o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

**Votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para fixação no ano de 2008 a participação variável do município no IRS – Rendimento das Pessoas Singulares em 0% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Monchique.**-----

Contabilizados os votos verificou-se o seguinte resultado:

Fernando Reis Luís	Votou contra
José Manuel da Silva Furtado	Votou contra
José Alves Francisco	Votou contra
Carlos Bruno Correia de Almeida	Votou contra
Mário Manuel Papuchinha David	Votou contra

António José Conceição Pedro Rodrigues Páscoa	Votou contra
Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho	Votou contra
Luís Filipe da Silva Bebiano	Votou contra
Maria da Graça Cerro Batalim da Mota	Votou contra
Fernando António Andrez Várzea	Votou a favor
Rui Miguel da Silva André	Votou a favor
Francisco José Martins Freitas	Votou a favor
Paulo Alexandre Duarte Rosa	Votou a favor
Luís Filipe de Carvalho Grade	Votou a favor
Paulo Jorge Martins Teodoro	Votou a favor

Votos contra: **nove**; votos a favor: **seis**;

O membro António Venda presente nesta sessão não participou no acto por ter abandonado os trabalhos do Plenário antes da votação.

Assim, a proposta da Câmara Municipal de Monchique para fixação no ano de 2008 a participação variável do município no IRS – Rendimento das Pessoas Singulares em 0% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Monchique foi reprovada por maioria com os votos contra dos eleitos do PS.

O membro José Manuel Furtado entregou à Mesa uma declaração de voto dos eleitos do PS, que se transcreve e cujo documento passa a constituir o anexo n.º 18/2007 às actas.

*Declaração de voto*

*A bancada do Partido Socialista votou contra a proposta da Câmara Municipal de Monchique para Redução de 5% no IRS para os sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Monchique por:*

*1. A referida proposta, a ser aprovada, iria beneficiar apenas uma pequena percentagem dos munícipes, precisamente os que têm mais elevados rendimentos;*

*2. Os que muito ganham podem e devem contribuir, através da justiça fiscal a favor dos demais;*

*3. Mais de metade dos munícipes de Monchique não beneficiariam nada na redução de 5% de IRS, precisamente porque não pagam IRS;*

*4. A receita que a autarquia vai arrecadar com a não aprovação desta proposta irá reverter em benefício de toda a população.*

*Paços do Concelho de Monchique, 26 de Novembro de 2007.*

Terminadas as intervenções o Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos senhores membros que, se não vissem inconveniente, aprovassem a acta desta sessão em minuta.-----

Da parte do Plenário não houve qualquer objecção e realizada a votação verificou-se a sua aprovação por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada esta sessão da Assembleia Municipal pelas 23h45 do dia 26 de Novembro de 2007, da qual se lavrou esta acta que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa e por um representante de cada força política com assento nesta Assembleia.-----

*Severino Pereira*  
*Ricardo*  
*António*